

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCESSO Nº10867/2018


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 365A627BD582E7D
Protocolo: 12451/2019 Data: 01/10/2019 15:58:54
Origem: ITAMAR BARRACHINI
UF: TO CNPJ: ../-

ITAMAR BARRACHINI, EX-PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, através de seu advogado que abaixo
subscreve, vêm, à presença de Vossa Excelência, **requerer a realização de sustentação**
oral pelo causídico MARCELO CÉSAR CORDEIRO, inscrito na OAB/TO sob o
nº 1.556/B, por ocasião do julgamento em questão, este incluído na Pauta de
Julgamento da Sessão do dia 02/10/2019 (quarta-feira).

Nestes Termos,

Requer deferimento.

Palmas – TO, 01 de outubro de 2019.


MARCELO CÉSAR CORDEIRO
OAB/TO Nº 1.556/B



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I
Portaria nº 586/2019

CERTIDÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Certifico que a documentação por mim apresentada, contendo 01 arquivo(s), na extensão PDF., foi devidamente protocolizada/atuada neste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos do art. 174 do Regimento Interno – TCE/TO, recebendo, para tanto, o seguinte nº de protocolo: 12451 / 2019.

Nome:

Daniela Cavares Alves

CPF:

038.088.141-10

OAB/UF:

8.037 / TO

Cargo:

Assinatura:

Observações: